EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

INDICAÇÃO Nº 433/2021

INDICO, nas formalidades regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Dr. GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR,** e a Empresa **ELEKTRO–S/A Distribuidora de energia**, para que faça gestões junto ao Departamento Competente, para que realize a **troca de 2 (duas) luminárias queimadas** na **Avenida Beira Mar, nº 12000**, (em frente a Pousada Tupinambá) localizada no **Balneário Icaraí**, assim evitando o risco de acidente daqueles que estejam transitando pela localidade, e que a mesma seja enviada a concessionária ELEKTRO S.A, para que seja tomada as devidas providências**.**

JUSTIFICATIVA

O governo municipal vem dentro de suas possibilidades sanar seus problemas, Sabendo do comprometimento que a Empresa ELEKTRO–S/A Distribuidora de energia e a Administração Municipal têm pelos seus munícipes, fico no aguardo de uma resposta para que dentro do possível possamos juntos, solucionar os problemas desta comunidade, no entanto esta iniciativa ajuda com relação à segurança.

Considerando que a falta de iluminação pública na Avenida Beira Mar, nº 12000, (em frente a Pousada Tupinambá) localizada no Balneário Icaraí, tem trazido sérios riscos aos moradores e frequentadores dos imóveis localizados na região, e que essa situação pode favorecer as ações de vândalos, onde as pessoas que por ali trafegam no período noturno tornam-se vulneráveis a assaltos, causando pânico e desconforto dos moradores daquela região.

Esperamos que a reivindicação dos moradores requerentes seja prontamente atendida, melhorando consideravelmente a segurança e a trafegabilidade do local.

Plenário dos Emancipadores, 15 de Julho de 2021.



DANIEL RAMOS
Vereador - PTB